



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 101/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar os Drs. **RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA**, Juiz Eleitoral da 023ª Zona (Orizona), e **NIVALDO MENDES PEREIRA**, Juiz Eleitoral da 051ª Zona (Santa Cruz de Goiás), para responderem pela jurisdição eleitoral da 027ª Zona, com sede na Comarca de **PIRES DO RIO-GO**, respectivamente, no período de 1º a 14 de fevereiro e de 15 de fevereiro a 02 de março de 2006, em razão de licença da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente